



PORTARIA Nº 103/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência apresentado e a Comunicação Interna nº 30/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15458	FABIANA VIEIRA LUZINI PEREIRA	43	71,00

CARGO- 24: ORIENTADOR SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16300	GIULLIANE SOHWENCK NOGUEIRA	2	65,00

CARGO- 25: PEDAGOGO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20439	HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO	1	70,80

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.



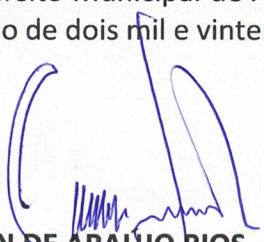
ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



CI nº 30/2025/SAS

103

Araputanga, 06 de março de 2025.

Ao Sr. **Ovídio Godoy**
Diretor de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal
Araputanga-MT

Assunto: Convocação dos candidatos aprovados no concurso para os cargos de Secretaria de Assistência Social

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Edital do Concurso Público nº 001/2024 e a portaria 076/2025, e tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas em nossa equipe da Secretaria de Assistência Social, solicitamos que sejam convocados os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

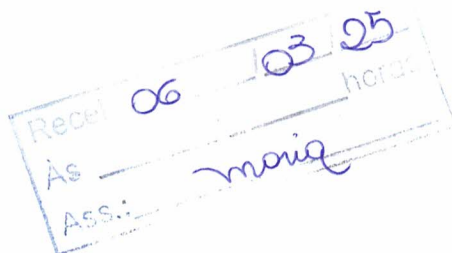
- (uma) Orientadores Sociais
- 1 (uma) Pedagoga Social

A convocação se faz necessária para o preenchimento imediato das vagas, a fim de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria. Solicitamos que, dentro do prazo possível, seja realizada a convocação oficial desses candidatos para que possam iniciar suas atividades conforme os trâmites legais.

Ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais e aguardamos um retorno quanto à data prevista para a convocação.

Atenciosamente,

Luiza Luzia Utzig Rios
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 05/2021



TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ADRIANA DA COSTA SERPA ULTRAMARI**, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 22305904 SSP/MT, e CPF nº. [auto block LGPD], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 07, Bairro Residencial Rio Verde, no Município de Araputanga/MT. **Declaro** para os devidos fins legais, que após ser convocada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024** através da Portaria 076/2025, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Monitora de Creche**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, que não assumirei a respectiva vaga por motivos particulares.

Atenciosamente, antecipo meus agradecimentos.

Araputanga– MT, 05 de março de 2025.



ADRIANA DA COSTA SERPA ULTRAMARI

RG nº. 22305904 SSP/MT

CPF nº. [auto block LGPD]

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, CUJO O OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 com contratado/locador a seguir:

CONTRATADO/LOCADOR: SAULO SANTANA DOS SANTOS, e inscrito sob o CPF nº. 960.7**5**-87.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA DE SAÚDE, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. José Ricardo Ribeiro como fiscal titular e a Sr. Charles Garcia de Brito como fiscal suplente, responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde- VIGILÂNCIA DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Laudos Diagnósticos em Exame de Imagem por Meio de Tele Radiologia em Atendimento à Demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor global. Data de Abertura: 26 de março de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> <https://www.licitanet.com.br/seplan3@araputanga.mt...>

Araputanga/ MT, 06 de março de 2025.

Dalvan Nonato Alves

Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência apresentado e a Comunicação Interna nº 30/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
15458	FABIANA VIEIRA LUZINI PEREIRA	43	71,00

CARGO- 24: Orientador Social

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16300	GIULIANE SOHWENCK NOGUEIRA	2	65,00

CARGO- 25: PEDAGOGO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20439	HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO	1	70,80

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N° 104/2025

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133, 134, 135, 136, 137 E 138/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133, 134, 135, 136, 137, E 138/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2024 Empresa - 56.422.656 FERNANDO LUIZ CUSTODIO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ n° 56.422.656/0001-57.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2024 Empresa - IVANILDE DIAS CERPA, inscrita sob o CNPJ n° 15.718.193/0001-98.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2024 – Empresa LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 48.953.776/0001-52.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2024 – Empresa MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 55.085.960/0001-93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024 – Empresa 20.591.245 OTANIEL DOS SANTOS VIANA, inscrita sob o CNPJ n° 20.591.245/0001-48.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024 – Empresa SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 10.668.030/0001-96.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas secretarias municipais, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani como fiscal titular e a Sr. Willie Douglas Martes Ferreira como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para data 05/03/2025, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°020/2025

Edital de Convocação n°020/2025

O presidente do Conselho Municipal de Saúde_ CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe conferidas pelo ART. 28 da lei Municipal n° 1.574, de 09 de novembro de 2022 e suas alterações, CONVOCA os membros deste conselho para participarem da reunião Ordinária que acontecerá no dia 11/03/2025, Terça-feira, às 14:00h, na sala de reunião da secretaria de educação, situada Rua Sebastião Francisco de Almeida, n° 471, São Sebastião – Araputanga/MT.

A reunião deliberará sobre a seguintes pautas:

1 – Restruturação dos membros para compor as comissões Intersetoriais do CMS.

2 – Organização da 1ªCMSTT de Araputanga-MT.

3 – Emenda Parlamentar n°109/2025 de autoria do Deputado Estadual-PP, Paulo Araújo, no valor de **400.000,00(quatrocentos mil reais)** com objetivo: **Aquisição de uma Van.**

4- Emenda Parlamentar n° 109/2025 de autoria do Deputado Estadual-PP, Paulo Araújo, no valor de **100.000,00(cem mil reais)** com objetivo: **Aquisição de motocicletas para os agentes de comunitários de saúde.**

5 - Informes Gerais.

ATENÇÃO!! Por se tratar da restruturação das comissões para subsidiar o conselho, faz-se necessário a presença de TODOS os membros TITULARES E SUPLENTES.

MEMBROS TITULARES:

- 1- Hudson Cunha Ramos
- 2- Viviane Seben Markezini
- 3- José Ricardo Ribeiro
- 4- Priscila Cristina da Silva
- 5- Chrisciany Moraes Pereira França
- 6- Elza dias de Oliveira Carvalho
- 7- Leandro Ricardo Ribeiro dos Santos Souza

MEMBROS SUPLENTES:

- 1- Jussara Araújo Pereira
- 2- Marina de Jesus Silva
- 3- Matheus Silva Fernandes
- 4- Vanise Aparecida da Silva Pereira Carvalho
- 5 - Adelson luiz Batista
- 6- Gleide Aparecida de Souza
- 7- Claudinéia A. Santos

8- Inácio Antônio da Silva

Araputanga-MT 06/03/2025.

Vanilton Soares de Souza

Presidente do CMS-Araputanga-MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - INEXIGIBILIDADE N° 023/2024 - CREDENCIAMENTO N° 003/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que em 25/02/2025 foi realizado a conferência da documentação apresentada para o Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviço Bancário através de Convênio de Arrecadação/Recolhimento de Tributos, Impostos, Taxas e demais Receitas Públicas de Competência da Prefei-